

LEI Nº 370/1977

SÚMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ AO DR. JAIME CANET JUNIOR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ AO
DR. JAIME CANET JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977.

GERALDO MALUTA
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRINA, em 28/10/1977